



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776 529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324

Tel.: (27) 3725-1255

CEP 29690-000

Itaguaçu

Esp. Santo

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADAS DE CONTA E REDAÇÃO.**

Foi encaminhado para esta comissão o Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 002/2023, lido na sessão ordinária desta casa no dia 05 de junho de 2023.

É o relatório, passamos ao parecer:

O projeto é de iniciativa legislativa, e quanto a sua forma, se apresenta nos termos que determina o Regimento Interno desta casa.

Em síntese, tem por objetivo o projeto, acrescentar o art. 156-A e seus parágrafos na Lei Orgânica do Município de Itaguaçu-ES, tratando sobre emendas parlamentares.

Pelo exposto, e por atender às regras legais e constitucionais, e se apresentar isento de qualquer vício formal e material, esta Comissão é pela aprovação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2023, sem qualquer alteração.

Sala das Comissões Dr. Domingos Ramos Ferreira, Itaguaçu/ES,  
12/junho/2023.

Orlando Alves dos Santos Neto - relator

Gelson Luis Gobbo - membro

Camilo Adolfo Bucher - membro